

DE SUPR. DE INFORMÁTICA), CNPJ 22.310.432/0001-31, por não ter apresentado documento comprobatório ou instrumento legal que comprovasse sua autorização para revenda de produtos Corel.

III – Os autos deverão retornar à Comissão de Contratação, para a continuidade da licitação, culminando com o "Retorno de Fase" para a continuidade dos procedimentos.

IV – Publique-se.

THIAGO DELLA VOLPI – SUBPREFEITO - SUB-G.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2021 SEI 6038.2021/0000906-1

Objeto: Fornecimento de Concreto Usinado

Despacho

I – À vista dos elementos contidos no presente, no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399 de 01/08/02 e em especial documentos SEI nº 065769137; 065781939, válido a nota de reserva nº 39.572/2022 (SEI 065782251) e AUTORIZO por consequência, a emissão da respectiva nota de empenho de R\$ 2.979,60 (Dois Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), referente ao reajuste devido de 10,96% para o período de 23/06/2022 a 22/07/2022 à favor da empresa GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67 onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.

## IPIRANGA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SEI Nº 6039.2022/0001797-5

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93)**  
**INTERESSADO: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos**

**ASSUNTO:** Aquisição de 60 (sessenta) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – botijão de 13 kg, para uso desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 15/2022, realizada pelo Sistema Comprasnet, bem como, AUTORIZO com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa FABIO CLEITON BAEZA (Nome Fantasia: BAEZA Comercial) - CNPJ nº 38.499.726/0001-93, objetivando a aquisição de 60 (sessenta) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – botijão de 13 kg, para uso desta Subprefeitura Ipiranga, no valor unitário de R\$ 138,05 (cento e trinta e oito reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 8.283,00 (oito mil duzentos e oitenta e três reais).**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes da referida contratação, onerando a dotação orçamentária nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

#### SEI Nº 6039.2022/0001908-0

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93)**

**INTERESSADO: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos**

**ASSUNTO:** Aquisição de Certificado Digital

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP - CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, para a aquisição de 01 (um) Certificado Digital do tipo A3 – e CNPJ – validade: 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 197,93 (cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos), observadas as especificações e demais informações do presente processo eletrônico.**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação nº 53.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, orçamento vigente.

III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art.11, Inc. II do Decreto Municipal nº 61.004/2022.

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### PROCESSO 6040.2022/0000483-6

**INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA / SUB-IT**  
**ASSUNTO: DL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA**  
**DESPACHO**

I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos em link 060250409 e da Assessoria Jurídica em link 064842053, nas quais acolho como razões de decidir e, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, a contratação da empresa PEROLA MARKET SOLUÇÕES LTDA, C.N.P.J. 39.511.649/0001-02, objetivando a aquisição materiais para copa: 48 unidades de esponja dupla face, no valor de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais) 24 frascos de 500 ml de limpador multiuso, no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), 60 unidades de lâ de aço, no valor de R\$ 94,80 (Noventa e quatro reais e oitenta centavos) e 24 unidades de sabão em pedra no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) o valor total da contratação será de R\$ 318,80 (Trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), onerando a dotação 64.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00, do orçamento vigente. II. Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação o(a) servidor(a) Luiz Antonio da Cunha, RF 688.428.8. III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho correspondente, bem como as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados.

## ITAQUERA

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 6041.2019/0000331-7, consoante informação da Supervisão de Finanças, Coordenadoria de Projetos e Obras e manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO o 8º aditamento ao Contrato nº 006/SUB-IQ/2019, que trata de Contratação de Empresa

Especializada em Prestação de Serviços de Manejo Arbóreo, contratado por meio da Ata de RP nº 18/SM/PR/COGEL/2018, cuja detentora é a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ 48.096.044/0001-93, para acréscimo de 01 (uma) equipe/mês pelo período de quatro meses, sendo de julho/2022 a outubro/2022 com início a partir de 01/07/2022. O valor total do Aditivo será de R\$ 334.090,88 (trezentos e trinta e quatro mil noventa reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 83.522,72 (oitenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Para fazer frente a referida despesa foi emitida a Nota de Reserva nº 39.115/2022 sob SEI nº 065708745, onerando a dotação orçamentária 67.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.

#### EXTRATO TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO 06/SUB-IQ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6041.2019/0000331-7  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 48.096.044/0001-93

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Conservação de Áreas verdes e Manejo Arbóreo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/SM/PR-COGEL/2018  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual e Inclusão de Equipe

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 2.088.068,00 (dois milhões oitenta e oito mil sessenta e oito reais).

NOTAS DE EMPENHO: 47.117/2022, 47.125/2022, 47.102/2022 e 47.104/2022.

DOTAÇÃO: 67.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00  
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022.

## LAPA

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 10/ SUB-LA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6044.2020/0001747-2 CONTRATANTE : SUBPREFEITURA LAPA

CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ nº 65.853.889/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO – CONTRATAÇÃO DE CESTO ELEVATÓRIO E DESTOCADOR, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM SUPRESSÃO PELO PERÍODO DE 6 MESES A PARTIR DE 21/06/2022.

VALOR: R\$ 267.749,52 (Duzento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO: 48.10.15.452.3005.2.705.33903000.00  
DATA DE ASSINATURA 20/06/2022

## M'BOI MIRIM

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### INTERESSADO:SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/ SUB-MB/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0000770-0**  
**DESPACHO**

No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/ SMS/SGM/SGP e, considerando a ata da sessão pública de abertura (065737425) e a informação da Comissão Permanente de Licitação (065802713), instituída pela Portaria nº 012/SUB-MB/GAB/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93:

I. Homologo para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 04/SUB-MB/2022 (065404595), cujo objeto é a contratação de empresa objetivando a execução de obras para revitalização de área pública municipal - Quadra Sabão, localizada na Rua Sebastião Muniz de Souza, 122 - Cep 05821-150 - Parque Santo Antônio - Distrito Jardim São Luís - São Paulo - SP.

II. Adjudico o objeto do certame à empresa Laforma Comércio e Serviços Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.180.512/0001-01, declarada vencedora do certame, por apresentar a melhor proposta de preços (065735121) no valor de R\$ 395.466,52 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e atender todas as exigências da Tomada de Preços nº 04/SUB-MB/2022.

III. O prazo de execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. A gestão do contrato será de responsabilidade do Arquiteto Roberto Garkisch, Registro Funcional nº 752.731.4 da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo, Registro Funcional nº 639.931.2.

V. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Arquiteto Alexandre Augusto da Silva, Registro Funcional nº 686.998.0 da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo, Registro Funcional nº 639.931.2.

VI. Emita-se Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 395.466,52 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação apropriada do exercício vigente.

VII. Publique-se.

VIII. Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.

**INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/ SUB-MB/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0000836-7**  
**DESPACHO**

No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/ SMS/SGM/SGP e, considerando a ata da sessão pública de abertura (065740502) e a informação da Comissão Permanente de Licitação (065809008), instituída pela Portaria nº 012/SUB-MB/GAB/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93:

I. Homologo para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/SUB-MB/2022), cujo objeto é a contratação de empresa objetivando a execução de obras para readequação da Sede Esportiva Unidos do Jangadeiro, localizada na Rua Doutor Geraldo Cardoso de Melo X Rua Antônio Fortino - Cep 05875-220 - Vila Santo Amaro - Distrito do Jardim Angela - São Paulo - SP.

II. Adjudico o objeto do certame à empresa Construtora Progredior Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 56.838.949/0001-10, declarada vencedora do certame, por apresentar a melhor proposta de preços (065739718) no valor de R\$ 1.205.174,23 (um milhão, duzentos e cinco mil,

cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) e atender todas as exigências da Tomada de Preços nº 05/SUB-MB/2022.

III. O prazo de execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. A gestão do contrato será de responsabilidade do Arquiteto Roberto Garkisch, Registro Funcional nº 752.731.4 da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo, Registro Funcional nº 639.931.2.

V. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Arquiteto Alexandre Augusto da Silva, Registro Funcional nº 686.998.0 da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo, Registro Funcional nº 639.931.2.

VI. Emita-se Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 1.205.174,23 (um milhão, duzentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), onerando a dotação apropriada do exercício vigente.

VII. Publique-se.

VIII. Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.

## PARELHEIROS

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### PROCESSO: 6047.2022/0000622-5 TOMADA DE PREÇOS: Nº 15/SUB-PA/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Alameda Rouxinol, Alameda dos Tucanos e Alameda dos Perdizes - Jardim Aruã - Parelheiros - São Paulo/SP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

No dia 23 do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de reunião da Subprefeitura Parelheiros, reunidos os membros nomeados pela PORTARIA Nº 03/SUB-PA/2022 e o Coordenador de Projetos e Obras, ao final elencados, foram iniciados os trabalhos da licitação em epígrafe. No horário estabelecido foram recebidos os envelopes "Envelope nº 1 - Proposta" e "Envelope nº2 - Habilitação" das empresas participantes e o atendimento do Edital quanto aos requisitos para a entrega dos envelopes e o seu enquadramento: CONSTRUTORA ROY LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.898.972/0001-58 instalada na R CONDE DE PORTO ALEGRE - CAMPO BELO - SAO PAULO - SP, GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZ